

PORTARIA Nº 552, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034003/2009-22,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Viscar Serviços de Fotos e Vistorias Cardoso Ltda - ME, CNPJ – 11.134.775/0001-76, situada no Município de Cardoso – SP, na Av. Marinheiro, 1834 – Centro, CEP 15.570-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Cardoso, Riolândia, Mira Estrela, Pontes Gestal, Alvares Florense, Américo de Campos, Paulo Faria, Icem, Parisi e Orindiúva no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA